

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 17 de setembro de 2025

OFÍCIO Nº.: 582/SMDS/2025

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 682/2025

A/C: Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Em atenção ao Requerimento nº 682/2025, informamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), no momento, não dispõe de transporte gratuito específico para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A empresa UMUARAMA, responsável pelo transporte público no município, destacou a inviabilidade operacional para atender novas demandas de gratuidade. Além disso, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) não dispõe, no momento, de recursos vinculados que possibilitem a criação ou manutenção desse tipo de serviço.

Reforçamos, no entanto, nosso compromisso com a proteção e o acolhimento das vítimas, mantendo articulações com a rede de apoio e buscando alternativas viáveis para garantir esse atendimento futuramente.

Atenciosamente;


Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12.166/MG

Rua Rodrigues Maia, 490 - Angélica,
Conselheiro Lafaiete - MG, 36401-011
social@conselheirolafaiete.mg.gov.br